



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

10

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

RESOLUÇÃO CM 47/97.

Dispõe sobre a Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama-MG, para o Exercício de 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, fixa a despesa para o exercício de 1.998.

RESOLVE:

Art. 1º A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama-MG, para o exercício de 1.998, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.7.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.3 - Receitas do Município.....	R\$.1.872.000,00
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0 - Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.1 - Alienações Diversas.....	R\$. 20.000,00
TOTAL.....	R\$.1.892.000,00

10.01 - CORPO LEGISLATIVO
= Manter atividades do plenário:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.01 - Pessoal Civil.....	r\$. 600.000,00
3120.01 - Material de consumo.....	R\$. 15.000,00
3130.00 - SERVIÇOS TERCEIRO ENCARGO	
3132.01 - Outros serviços encargos.....	R\$. 80.000,00
3132.02 - outros serviços encargos.....	R\$. 20.000,00
publicações e publicidade	
3132.03 - Outros Serviços Encargos.....	R\$. 10.000,00
Recepções, hosp. e festividades	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

1 1

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

3190.00	-	DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO		
3191.01	-	Sentenças Judiciais.....R\$.	800.000,00	
3192.01	-	Despesas Exerc.Anteriores.....R\$.	1.000,00	
4000.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
4120.01	-	Equipos Mate.Permanente.....R\$.	30.000,00	
		Veículo		
4120.02	-	Equipos Mat. Permanente.....R\$.	10.000,00	
		Móveis e Instalações		

SOMA UNIDADE.....R\$.1.566.000,00

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.02 - SECRETARIA DA CAMARA
= Manter coordenação legislativa:

3000.00	-	DESPESAS CORRENTE		
3100.00	-	Despesas de custeio		
3110.00	-	Pessoal		
3111.01	-	Pessoal Civil.....R\$.	63.000,00	
3113.01	-	Obrigação Patronal.....R\$.	15.000,00	
3120.01	-	Material de Consumo.....R\$.	30.000,00	
3130.00	-	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO		
3132.01	-	Outros Serviços Encargos.....R\$.	40.000,00	
3200.00	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3230.00	-	Transf. Inst. privadas		
3233.01	-	Contribuição ao "IBAM".....R\$.	2.000,00	
3250.00	-	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3251.01	-	Inativos.....R\$.	25.000,00	
3253.01	-	Abono Família.....R\$.	1.000,00	
4000.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
4120.00	-	Equipos Mat. Permanente.....R\$.	5.000,00	

TOTAL UNIDADE.....R\$. 181.000,00

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
= Manter atividades contábeis:

3000.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	-	Despesas de custeio		
3110.00	-	Pessoal		
3111.01	-	Pessoal Civil.....R\$.	25.000,00	
3113.01	-	Obrigação Patronal.....R\$.	6.000,00	
3120.01	-	Material de Consumo.....R\$.	9.000,00	
3130.00	-	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO		
3132.01	-	Outros serviços Encargos.....R\$.	15.000,00	
3200.00	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3250.00	-	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3253.01	-	Abono Família.....R\$.	1.000,00	
4000.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
4120.01	-	Equipos Mat. Permanente.....R\$.	5.000,00	

TOTAL UNIDADE.....R\$. 61.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

12

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

- 10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
= Manter serviços gerais:

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3110.00	Pessoal		
3111.01	- Pessoal Civil.....R\$.	10.000,00	
3113.01	- Obrigação Patronal.....R\$.	3.000,00	
3120.01	- Material de consumo.....R\$.	5.000,00	
3130.00	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO		
3131.01	- Remuneração Serv. Pessoais.....R\$.	10.000,00	
3132.01	- Outros Serviços Encargos.....R\$.	30.000,00	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3253.01	- Abono Família.....R\$.	1.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4110.01	- Obras e Instalações.....R\$.	20.000,00	
4120.01	- Equipos Mat. Permanente.....R\$.	5.000,00	
TOTAL UNIDADE.....R\$.		84.000,00	
TOTAL GERAL.....R\$.		1.892.000,00	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 1997.

Iturama-MG, 22 de Setembro de 1997.


Dr. José Nunes Marras
-Presidente da Câmara-